



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.923/07

DE 18 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ROCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier -PSB-:

- Art.1º A Rua do Plimec passa a denominar-se “Rua João dos Passos Filhos”, trecho compreendido entre a Estrada do Prefeito Pedro Coutinho e final rua sem saída.
- Art.2º As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal